Portaria nº 136 / GAB / PREF **Praia Norte/TO, 23 de julho de 2025**

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde deste município e dá outras providências. "

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**, Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora responsável pela coordenação, planejamento e execução de todas as atividades da **6ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Praia Norte – TO.

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Glaucineide Alves Gomes
- **Coordenador (a) Geral:** Maria do Carmo de Sousa Almeida
- **Coordenadores Adjuntos:** Natal Ferreira da Silva
- **Secretário (a) executivo (a):** Leila Barros de Sousa Silva
- **Tesoureiro (a):** Roselane Ferreira da Silva Cunha
- **Secretário (a) de Credenciamento:** Glaucia Alves Gomes
- **Secretário (a) de Divulgação e Comunicação:** Sammuel Victor Feitosa da Conceição
- **Relatores (as):** Walife Gomes da Conceição

Art. 3º – As funções e responsabilidades das subdivisões da Comissão Organizadora são as seguintes:

- **Presidente:** Responsável oficial pela Conferência; assina documentos oficiais e preside a conferência.
- **Coordenador (a) Geral:** Responsável pelas deliberações técnicas, administrativas e financeiras da conferência; providencia materiais, recursos e coordena o funcionamento das subseções.

- **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliam o (a) Coordenador (a) Geral e organizam a estrutura física e logística do evento, tanto no período preparatório quanto durante sua realização.
- **Secretário (a) executivo (a):** Responsável pela elaboração de documentos, ofícios e convites; realiza a interlocução entre as subseções; acompanha a execução dos trabalhos e elabora, em conjunto com os (as) relatores (as), o relatório final da conferência.
- **Tesoureiro (a):** Responsável pela gestão financeira da conferência, incluindo ordenamento das receitas e despesas.
- **Secretário (a) de Credenciamento:** Gerencia o credenciamento dos participantes, permanecendo disponível durante todo o evento e entregando a documentação pertinente ao (à) Secretário (a) executivo (a) ao final da conferência.
- **Secretário (a) de Divulgação e Comunicação:** Responsável pela divulgação do evento; distribui os convites e apoia os (as) palestrantes e participantes na apresentação e veiculação de informações durante a conferência.
- **Relatores (as):** Coordenam os trabalhos dos eixos temáticos, apresentam as propostas elaboradas na plenária e redigem, em conjunto com o (a) Secretário (a) executivo (a), o relatório final do evento.

Art. 4º – As propostas oriundas da 6ª Conferência Municipal de Saúde comporão o Relatório Final da Conferência e integrarão o Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo o apoio necessário ao pleno desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 23 de julho de 2025

BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319
Digitally signed by BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319
Date: 2025.07.23 15:50:18 -03'00'

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal